## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 161/2009

Referenda o ato da Presidência que deferiu o pleito formulado pela AMATRA XI, quanto à alteração do horário de atendimento ao público do Fórum Trabalhista de Manaus.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11<sup>a</sup> Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, Presidente do Tribunal, com a presença dos Exmos. Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Adilson Maciel Dantas, Juiz Titular da 6<sup>a</sup> VT de Manaus, convocado, e do Exmo. Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, Procurador-Chefe da PRT-11<sup>a</sup> Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e analisando a petição TRT n° **036345/2009**,

## **RESOLVE:**

**REFERENDAR** o Ato da Presidência (Portaria n° 1034/2009/SGP de 7.10.2009) que reduziu o horário de encerramento do atendimento ao público externo, no Fórum Trabalhista de Manaus, das 14h30 para as 12h, no período de 13.10.2009 a 13.11.2009, ressalvados os atendimentos aos advogados e membros do Ministério Público, que permanecerá até as 14h30.

Manaus, 21 de outubro de 2009.

LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA Desembargadora Federal Presidente do TRT da 11ª Região